



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO N° 2027

## PORTARIA N° 06/2020

*Declara Ponto Facultativo  
e dá outras providências.*

09 / 06 / 2020  
*RAristorizão*

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi (11/06/2020);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 12 de junho de 2020 na Câmara Municipal de Terra Boa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 08 de junho de 2020.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**

VEREADOR-PRESIDENTE